

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-DL01/23**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-DL01/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro - Nova Russas/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, Empresa **GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, Avenida Paraná, 1348, Andar 4, Sidil, inscrita no CNPJ/MF nº 14.393.106/0001-07, representada pelo(a) Sr(a). VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA, Procuradora, inscrito(a) no CPF/MF nº 042.448.066-28, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL01/23**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: SMARTPHONE E IMPRESSORA PORTÁTIL, PARA LEITURA E IMPRESSÃO INSTANTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE/NR**, e, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1-O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2.1-A alteração contratual consta do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do(s) item(s) citado(s) pertinente(s) ao contrato em apreço, cujo valor inicial era de **R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)**, que com o acréscimo de **R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais**, resultou recomposto para a quantia de **R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais)**, conforme planilha demonstrativa de quantidades e preços contratados, recompostos e finais:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	NOVO VALOR MENSAL	NOVO VALOR GLOBAL EM 11 MESES
1	Locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo: Smartphone e impressora portátil, para leitura e impressão instantânea de Contas de água	Impressora Zebra RW-420 Smartphone Samsung Galaxy J5	MÊS	12	1.220,00	14.640,00	1.520,00	16.720,00

VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA:04244806628  
Assinado de forma digital por VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA:04244806628  
Data: 2023.07.06 08:23:32 -01'00'

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1-A alteração contratual é uma prerrogativa da Administração, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, o que é óbvio, no caso em tela, sobretudo, quando caracterizado pela necessidade do acréscimo nas quantidades dos produtos, em virtude da necessidade dos produtos desta Autarquia.

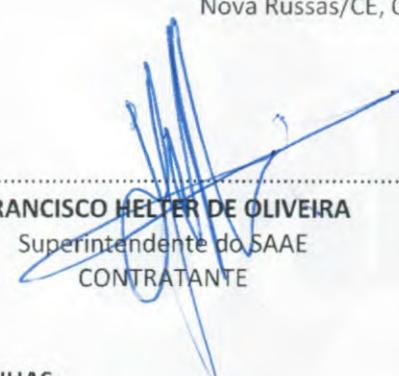
3.2-A referida alteração contratual está devidamente amparada no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1-Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Russas/CE, 06 de fevereiro de 2023.



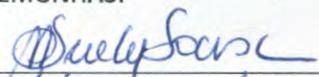
.....  
**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

VIVIANA LUZIA SILVA  
OLIVEIRA:042448066  
28

Assinado de forma digital por  
VIVIANA LUZIA SILVA  
OLIVEIRA:04244806628  
Dados: 2023.02.06 08:25:57  
-03'00'

.....  
**VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA**  
GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
CONTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS:

01.   
Nome: 443.850.483-04  
CPF :

02.   
Nome:  
CPF : 371.326.283-72